



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.811/2015**

Concede licença para Casamento ao servidor **ODILON JACINTO DE ALMEIDA NETO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ODILON JACINTO DE ALMEIDA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.337.927-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº. 080.804.679-94, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença para Casamento, no período de 07 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº. 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1915

DE Nº 10.515

UMUARAMA, 06 DE NOVEMBRO DE 1915

Art. 1º - O Sr. ...  
Art. 2º - O Sr. ...  
Art. 3º - O Sr. ...  
Art. 4º - O Sr. ...  
Art. 5º - O Sr. ...  
Art. 6º - O Sr. ...  
Art. 7º - O Sr. ...  
Art. 8º - O Sr. ...  
Art. 9º - O Sr. ...  
Art. 10º - O Sr. ...

Art. 11º - O Sr. ...  
Art. 12º - O Sr. ...  
Art. 13º - O Sr. ...  
Art. 14º - O Sr. ...  
Art. 15º - O Sr. ...

FAZ SEER ...

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 1915  
DE Nº 10.515  
UMUARAMA, 06 DE NOVEMBRO DE 1915  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS